

posicionada no escalão 1, índice 146, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611028318

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

### Aviso n.º 12 597/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente de 27 de Abril de 2007 e nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço de Maria Estrela Mangas Rua Amaro no lugar de directora do Departamento de Urbanismo, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611027784

### Aviso n.º 12 598/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente de 4 de Maio de 2007 e nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foram renovadas as comissões de serviço de Carla Maria Leal Santos Martins e de Cristina Pereira Neto nos lugares de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial e de chefe de divisão de Cultura e Turismo, respectivamente, a partir de 6 de Agosto de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611027815

### Aviso n.º 12 599/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente de 8 de Junho de 2007 e nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foram renovadas as comissões de serviço de Ana Cristina Soares Massena Gago e de Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira nos lugares de chefe de divisão de Planeamento Urbanístico e de chefe de divisão de Gestão Urbanística, respectivamente, a partir de 10 de Setembro de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611027861

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

### Aviso n.º 12 600/2007

#### Discussão pública do processo de alterações ao alvará de loteamento n.º 02/2000, em nome de GESTAZUL — Imobiliário e Investimentos, S. A.

Pedro Lobo Antunes, vereador do pelouro do Urbanismo, no uso de competência delegada por despacho de 3 de Novembro de 2005, torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22.º, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 12 de Junho de 2007, decorrerá um período de discussão pública com a duração de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, referente à alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2000, processo n.º 582/07, lotes 118 e 119, sites em Casal Vaz, freguesia de Meia Via.

Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar o processo e apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos).

29 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro, com poderes delegados, *Pedro Lobo Antunes*.

2611027944

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

### Aviso (extracto) n.º 12 601/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 28 de Junho de 2007, e ao abrigo dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004,

de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a nomeação em comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2007, da técnica superior principal (recursos humanos) Joana Cecílio Barradas para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos.

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611027789

### Aviso (extracto) n.º 12 602/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 28 de Junho de 2007 e ao abrigo dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a nomeação em comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2007, do Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Acção Social.

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611027790

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

### Rectificação n.º 1036/2007

No aviso desta Câmara Municipal publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «semialfabetizado, canalizador» deve ler-se «semialfabetizado, cantoneiro — uma vaga».

28 de Março de 2007. — O Vereador, *Manuel Augusto de Bastos Carvalho*.

2611028158

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

### Aviso n.º 12 603/2007

#### Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário na carreira de técnico superior (licenciatura em Arquitectura)

1 — A Câmara Municipal de Viana do Alentejo torna público que, por despacho do vereador em regime de permanência, Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada, de 11 de Junho de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, se encontra aberto pelo prazo de 12 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário na carreira de técnico superior (licenciado em Arquitectura).

2 — Ao referido concurso poderão concorrer os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Requisitos especiais — os candidatos terão que possuir licenciatura em Arquitectura.

3 — A remuneração é a constante do anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (escalão 1, índice 321 — actualmente € 1048,87). As condições de trabalho

são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é resumidamente o seguinte: desenvolver funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura exigida; instrução de processos de operações urbanísticas; concepção e realização de projectos de arquitectura de obras municipais; participação em comissões municipais de acordo com o seu perfil profissional.

5 — O concurso é externo de ingresso, destina-se apenas ao preenchimento da vaga existente e caduca com o respectivo provimento.

6 — O lugar posto a concurso insere-se no grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior (licenciado em Arquitectura), categoria de estagiário.

7 — Local de prestação de trabalho — o trabalhador exercerá funções no edifício-sede da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

8 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Pedro de Sousa Andrade e Silva, chefe da Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Vogais efectivos:

Cláudia Isabel Varela Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe (jurista) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, que substituirá o presidente do júri em casos de falta e ou impedimento.

Domingos José Nunes da Rocha, técnico superior assessor (engenheiro civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Vogais suplentes:

João Luís Batista Penetra, vice-presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Maria d'Aires Vera Figueira Vilela, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

9 — Os métodos de selecção constarão da realização de uma prova teórica de conhecimentos gerais, na forma escrita, e de entrevista profissional de selecção.

A prova teórica de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório (serão eliminados os candidatos com nota inferior a 9,5 valores), terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre a seguinte legislação:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 38 888, de 29 de Agosto de 1952, e pelos Decretos-Leis n.ºs 44 258, de 31 de Março de 1962, 45 027, de 13 de Março de 1963, 650/75, de 18 de Novembro, 463/85, de 4 de Novembro, 64/90, de 21 de Fevereiro, 61/93, de 3 de Março, e 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-T/2001, de 30 de Junho; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993, e Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-T/2001, de 30 de Junho.

A prova de entrevista profissional de selecção terá a duração de trinta minutos e destinar-se-á a avaliar as aptidões profissionais e motivações pessoais dos candidatos para o desempenho das funções, sendo ponderados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de relacionamento;
- b) Motivação e interesse pelo lugar a prover;
- c) Perfil para o cargo.

A avaliação efectuada será traduzida de acordo com o seguinte:

- a) *Favorável preferencialmente* — de 16 a 20 valores;
- b) *Bastante favorável* — de 13 a 15 valores;
- c) *Favorável* — 11 e 12 valores;
- d) *Favorável com reservas* — 10 valores;
- e) *Não favorável* — menos de 10 valores.

10 — Cada uma das provas será classificada de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos será resultante da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EP}{2}$$

em que:

- CF = Classificação final;  
PC = Prova teórica de conhecimentos gerais;  
EP = Entrevista profissional de selecção.

11 — A acta da reunião do júri em que conste a classificação final dos candidatos será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, remetidos pelo correio até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob registo, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da mesma Câmara, devendo dos mesmos constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão e residência completa);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;
- c) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da posse dos requisitos gerais exigidos;
- d) Indicação de quaisquer outros elementos que os candidatos considerem concorrer para melhor apreciação do seu mérito;
- e) Para candidatos com deficiência, declaração sob compromisso de honra do respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e menção dos elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

O endereço para o qual devem ser remetidas as candidaturas é o seguinte: Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua de Brito Camacho, 13, 7090-237 Viana do Alentejo.

13 — Os requerimentos dos candidatos serão obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- b) Documentos comprovativos das circunstâncias eventualmente mencionadas na alínea d) do n.º 12 do presente aviso.

14 — A não apresentação do documento referido na alínea a) do n.º 13 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

15 — A lista dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo, cumprida que seja a tramitação para o exercício do direito de participação dos candidatos que devam ser excluídos.

A lista de classificação final será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo e notificada aos candidatos nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos serão convocados para prestação das provas de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A frequência do estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento durante o período de um ano, findo o qual o estagiário apresentará o relatório de estágio.

18 — A avaliação e classificação final do estagiário será feita pelo júri do estágio que tem a composição indicada no n.º 8 do presente aviso, sendo traduzida na escala de 0 a 20 valores.

19 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a 14 valores será provido, a título definitivo, no lugar vago de técnico superior de 2.ª classe (licenciado em Arquitectura).

20 — Quota de emprego — aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido, pela Direcção-Geral da Administração Pública, emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido relativamente ao pedido n.º 5500, registado em 29 de Março de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*.

2611028314

#### Aviso n.º 12 604/2007

##### Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de especialista de informática, do grau 1, nível 1

1 — A Câmara Municipal de Viana do Alentejo torna público que, por despacho do vereador em regime de permanência, Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada de 19 de Junho de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, na redacção actual e com o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março,